



## EDITAL INTERNO DE MONITORIA

### PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA COM BOLSA E MONITORIA VOLUNTÁRIA PARA O SEMESTRE 2021-2 Componente Curricular ENGN89 - ISOSTÁTICA

O Chefe do Departamento de Construção e Estruturas da Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 06/2012 de 10/09/2012, que *Revoga a Resolução 02/1999 e regulamenta as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação*, na Resolução 07/2017 de 24/05/2017, que *Altera a redação dos artigos 7º, 8º e 9º e acrescenta um parágrafo ao art. 2º da Resolução nº 06/2012*, na Resolução 02/2018 de 04/04/2018, que *Retifica o Art. 7º da Resolução 07/2017, mantendo inalterados os demais artigos e seus parágrafos* e na Resolução 05/2019 de 11/12/2019, que *Acrescenta um artigo à Resolução 06/2012 (modificada pelas Resoluções 07/2017 e 02/2018), que regulamenta as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação*, sendo todas do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, publicadas no endereço [www.ufba.br/Resolucoes/5861](http://www.ufba.br/Resolucoes/5861), em consonância com o **Edital PROGRAD/ UFBA Nº 002/2021** do dia 17 de maio de 2021, e suas RETIFICAÇÕES Nº 01, Nº 02 e Nº 03, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de monitores para o **Programa de Monitoria com Bolsa e Monitoria Voluntária para o Semestre 2021-2** no Departamento de Construção e Estruturas, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste **Edital Interno**, publicado na Escola Politécnica, devendo ser de conhecimento de cada candidato.

#### 1. Das disposições Preliminares

1.1 O processo seletivo será realizado pelo(s) professor(es) da(s) disciplina(s) ou por Banca Examinadora devidamente constituída por Portaria interna do Departamento de Construção e Estruturas.

1.2 No caso em que não sejam ofertadas bolsas para o projeto de monitoria ENGN89 – ISOSTÁTICA, os candidatos aprovados serão admitidos como monitores voluntários, assim entendidos aqueles que devem desempenhar suas atribuições sem a percepção de bolsa.

#### 2. Do Número de Vagas:

2.1. ENGN89 - ISOSTÁTICA: **01 (uma) vaga com Bolsa**, sendo responsável o **Prof. Dr. Nivaldo Benedito Ferreira Campos**.

#### 3. Dos Requisitos para Inscrição

3.1 O candidato deverá estar matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 02 (dois) semestres;

3.2 O candidato deverá ter cursado, com aprovação e **nota superior a 7,0**, o componente curricular ENGN89 – ISOSTÁTICA ou sua equivalente, para o qual se submeterá ao processo de seleção.

3.3 O candidato que já exerceu a monitoria não tenha cumprido o prazo máximo de dois semestres de monitoria conforme as Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA.

3.4 O candidato deverá ter disponibilidade para exercer a monitoria no período de **09/08/2021 a 06/12/2021**.

#### 4. Das Inscrições

4.1. As inscrições estarão abertas nos dias: **22/06/2021 a 05/07/2021**, totalizando um período de 10 (dez) dias úteis.

4.2. O candidato deve requerer e enviar sua inscrição pelo e-mail [eng04@ufba.br](mailto:eng04@ufba.br) do Departamento de Construção e Estruturas, **com cópia para o e-mail [campos.nivaldo@ufba.br](mailto:campos.nivaldo@ufba.br)**, das **8:00h às 13:00h**.

4.3. O requerimento de inscrição (Anexo II do edital PROGRAD/UFBA Nº 002/2021) deverá estar instruído com cópia escaneada que será verificada com a original através de confirmações de dados com o candidato e conferida por funcionário credenciado no ato da inscrição por e-mail, dos seguintes documentos:

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Histórico Escolar, caso seja possível com autenticação digital;

4.4. No ato da inscrição o requerente deve indicar a vaga para a qual, preferencialmente, está se inscrevendo.

4.5. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e o direito a bolsa do estudante, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.

4.6. Os requisitos gerais para inscrição estão previstos no § 1º, Art. 6º, da Resolução nº 06/2012 e das Resoluções nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA(CAE).

## 5. Do Processo Seletivo

5.1. O processo seletivo constará de **análise do histórico escolar** e prova específica de **entrevista por videoconferência** com o professor Nivaldo Benedito Ferreira Campos, que ministrará a respectiva disciplina, sendo o professor Aloísio Sthéfano seu suplente.

5.2. As entrevistas serão realizadas no dia **06/07/2021**, das **18:00h às 20:00h**, através de **videoconferência utilizando a plataforma Google Meet**. A depender do número de candidatos inscritos essa data poderá ser alterada. Os candidatos serão comunicados através de seus e-mails sobre os horários que deverão acessar a sala virtual, obedecendo o horário definido nesse item 5.2.

5.3. Serão considerados **reprovados**, os candidatos que obtiverem **nota inferior a 7,00** na prova específica de entrevista.

## 6. Da Análise do Histórico Escolar, do CR e da Entrevista

6.1. Os candidatos serão classificados pela pontuação obtida na análise do **Histórico Escolar (peso 6)** e **Entrevista (peso 4)**, cujo valor total será de 10,0 (dez) pontos, sendo reprovados no processo seletivo aqueles que obtiverem nota inferior a 7,00 (sete). O **resultado** de cada candidato deve ser computado em até **duas casas decimais**.

6.2. Em caso de empate, será adotado como critério de desempate o maior coeficiente de rendimento acadêmico (CR). Persistindo a indefinição a maior nota no componente curricular vinculado ao presente edital será o critério de desempate.

## 7. Da Divulgação do resultado

7.1 O resultado será divulgado no dia **07/07/2021**, até às **12:00h** através do envio de e-mail para os candidatos. A depender do número de candidatos inscritos essa data poderá ser alterada.

## 8. Dos Recursos

8.1. Após o resultado, os recursos devem ser enviados para o e-mail [eng04@ufba.br](mailto:eng04@ufba.br) do Departamento de Construção e Estruturas, **com cópia para o e-mail [campos.nivaldo@ufba.br](mailto:campos.nivaldo@ufba.br)** do professor, até às **12:00h** do dia **08/07/2021** e serão julgados pelos professores ou pela comissão constituída, até às **12:00h** do dia **09/07/2021**. A depender do número de candidatos inscritos essas datas poderão ser alteradas.

## 9. Da Assunção da Vaga

9.1 O candidato selecionado deverá enviar toda a documentação solicitada no edital assinada, principalmente, o termo de compromisso, para os e-mails [eng04@ufba.br](mailto:eng04@ufba.br), do Departamento de Construção e Estruturas, **com cópia para o e-mail [campos.nivaldo@ufba.br](mailto:campos.nivaldo@ufba.br)**, no dia **10/07/2021** das **8:00 às 13:00h**, ficando a efetivação da atividade de monitoria condicionada à alocação de vaga e demais providências pelas instâncias competentes da Universidade. A depender do número de candidatos inscritos essa data poderá ser alterada conforme procedimentos dos itens anteriores.

## 10. Da Homologação do Resultado das Provas

10.1. Os resultados da seleção poderão ser enviados diretamente do departamento para à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD ou à Direção da Escola Politécnica da UFBA, que os enviará à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD por meio do endereço de e-mail [numob@ufba.br](mailto:numob@ufba.br).

## 11. Das Disposições Gerais

11.1. A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Construção e Estruturas e em grau de recurso pela Congregação da Escola Politécnica da UFBA.

Salvador, 22 de junho de 2021.



Chefe do Departamento de  
Construção e Estruturas - EPI/FBA

Francisco Gabriel Santos Silva  
Chefe do Departamento de Construção e Estruturas  
Escola Politécnica  
Universidade Federal da Bahia